

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.566, de 19 de outubro de 2015.**

*Homologa a Deliberação nº 153, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 1º de julho de 2015, que altera a Resolução nº 985, do CEPE-UEMS, de 14 de abril de 2010, que aprova o Regulamento do Estágio de Docência na Graduação para alunos de Pós-Graduação “stricto sensu”, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2015, aprovou e o Presidente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação nº 153, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 1º de julho de 2015, publicada no DO/MS Nº 8.959, de 10 de julho de 2015, p. 20, que altera os artigos 2º, 5º, 11 e 13 da Resolução nº 985, do CEPE-UEMS, de 14 de abril de 2010, que aprova o Regulamento do Estágio de Docência na Graduação para alunos de Pós-Graduação *stricto sensu*, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 19 de outubro de 2015.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS